

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

### NORMAS DAS FÉRIAS DE NATAL NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

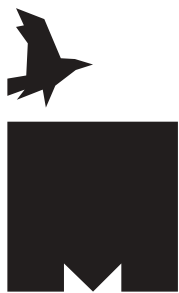
20 de dezembro a 31 de dezembro de 2021

**Como é do conhecimento de todos a 11 de março de 2020, a COVID -19 foi considerada uma Pandemia pela Organização Mundial de Saúde Pública.**

**Como tem vindo a acontecer há vários anos, nas interrupções letivas, a Biblioteca Municipal propõe às crianças Atividades Lúdicas dos 6 aos 12 anos, (Ateliers de Construção).**

**Por isso, terão que ser tomadas medidas para assegurar a minimização da transmissão da doença:**

1. As atividades a desenvolver durante as férias de natal na Biblioteca Municipal, carecem de **marcação prévia**. A divulgação da calendarização será efetuada através do facebook e página Web do Município;
2. A Inscrição das crianças / jovens, deverá ser efetuada através do correio eletrónico: **biblioteca@torredemoncorvo.pt** ou por contato telefónico: **279 258 350**;
3. No acesso à Biblioteca deve-se acautelar a higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica;
4. Será realizada a adequada descontaminação das superfícies utilizadas (mesas, cadeiras, entre outras);



## NORMAS

---

### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

5. É obrigatório que todos os profissionais e crianças com **idade superior a 10 anos** devem usar máscara dentro da Biblioteca Municipal;
6. O acesso à sala deve ser limitado apenas aos profissionais e crianças afetas à mesma;
7. A criança, permanecerá confinada ao espaço da sala infantil, no caso de necessitar de ir ao WC terá a supervisão do adulto de forma a assegurar todas as normas de higienização;
8. O responsável pela atividade estará protegido por máscara que poderá ser complementada por viseira;
9. As crianças não poderão trazer de casa brinquedos ou objetos;
10. As crianças que tragam lanche de casa poderão fazê-lo no respetivo lugar, no momento a combinar;
11. Para a realização da atividade será necessário proceder a marcação prévia uma vez que o limite imposto por sala é de 14 crianças por turno (manhã/tarde);
12. Cada criança só poderá usufruir de um turno, optando pela manhã/tarde, devendo proceder à sua inscrição no prazo estabelecido;
13. Cada criança, só poderá permanecer na Biblioteca pelo período definido para a atividade, sendo da responsabilidade dos pais ou familiares virem buscá-los a seguir à finalização da mesma;



## NORMAS

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO**

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

14. As crianças e profissionais com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na Biblioteca. Devem contactar o SNS24 (808 24 24 24) e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde;

15. O período da manhã é constituído por um tempo;

09H00 – 12H00

16. O período da tarde é constituído por um tempo;

14H00 -17H00

17. No final da atividade todo o material utilizado será higienizado;

18. Horário de funcionamento da Biblioteca Municipal;

Manhã: 09H00 – 13H00

Tarde: 14H00 – 17H00